**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 467545/2016 |
| INTERESSADOS | PROPONENTES PARA RECEBIMENTO DE PATROCÍNIO DO CAU/GO |
| ASSUNTO | INSTITUIÇÕES APROVADAS PARA RECEBIMENTO DE PATROCÍNIO |
| **DELIBERAÇÃO Nº 45 - CAF-CAU/GO** | |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 24 de Março de 2017, no uso das competências que lhe conferem os artigos 47 e 48 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO o Edital de Chamada Pública de Patrocínio nº 01/2017, que visa à seleção de projetos a serem patrocinados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO), que sejam relevantes para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo e propõe o montante de R$60.000,00 (sessenta mil reais) destinado ao patrocínio de projetos;

CONSIDERANDO análise da Comissão Permanente de Licitação do CAU/GO da documentação de habilitação das instituições proponentes ao recebimento de patrocínio;

CONSIDERANDO análise da CAF-CAU/GO das propostas das empresas habilitadas.

**DELIBEROU:**

1 – APROVAR a concessão de patrocínio e os valores para as seguintes instituições proponentes:

- Instituto Artecidadania – CNPJ nº 08.310.056/0001-54 – valor: R$ 20.000,00

- Universidade Estadual de Goiás – CNPJ nº 01.112.580/0001-71 – R$ 15.000,00

- Associação Cultural Artística de Anápolis – CNPJ nº 05.268.397/0001-10 – R$ 8.331,23.

Goiânia, 24 de Março de 2017.

MARCOS AURÉLIO LOPES DE ARIMATÉA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

TÁSSIA ZANUTTO MENDES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro